



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ  
SETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO**

**LAUDO Nº 698/2021-SETEC/SR/PF/PR**

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL  
(VEÍCULOS)**

Em 07 de maio de 2021, no SETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do PARANÁ, designado pelo Chefe do Setor, Perito Criminal Federal SANDRO JOSÉ NADOLNY, o Perito Criminal Federal GELSON RAUBER elaborou o presente laudo pericial no interesse do Inquérito Policial nº 1426/2019-4 SR/PF/PR, a fim de atender a requisição do Delegado de Polícia Federal ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA DA SILVA, contida no Ofício nº 1157/2021 SR/PF/PR de 29/04/2021, registrado no Sistema de Criminalística sob o nº 0637/21-SETEC/PR em 29/04/2021, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e atendendo ao solicitado, abaixo transcrito:

*“[...] no interesse da investigação realizada nos autos de inquérito policial em referência, encaminho-lhe cópia do auto de apreensão nele lavrado, solicitando a realização de laudo de vistoria no veículo ali descritos – **PORSCHE CAYENNE V6, placa XXX-XXXX**, o qual se encontra acautelado junto ao depósito de veículos da Vila Hauer, visando responder aos seguintes quesitos:*

- 1. Qual a descrição, características e estado de conservação do veículo em questão?*
- 2. O veículo em tela sofreu alguma alteração em suas características originais?*
- 3. Possuem os mesmos locais adrede preparado para o transporte de drogas?*
- 4. Quais os sinais de identificação do veículo?*
- 5. Existe violação de algum dos sinais de identificação?*
- 6. Qual é seu valor de mercado?*
- 7. Outros dados julgados úteis.”*



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



Laudo 698/21-SETEC/PR

## LAUDO Nº 698/2021 – SETEC/SR/PF/PR

**I – VEÍCULO**

Foi apresentado a exame o veículo placas XXX-XXXX, constante do item 1 do “Termo de Apreensão nº 1623984/2021 2021.0027879-SR/PF/SC”, cujas características são descritas na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1 – Características do veículo apresentado a exame

INDICATIVO DE ROUBO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		PLACAS:
<b><u>DESCRIÇÃO</u></b>		<b><u>DADOS</u></b>
TIPO		UTILITÁRIO
MARCA/MODELO		I/PORSCHE CAYENNE V6
COR PREDOMINANTE		BRANCA
ANO FABRICAÇÃO/MODELO		2019/2019
COMBUSTÍVEL		GASOLINA
Nº DO CHASSI		
Nº DO MOTOR		
Nº DO CÂMBIO		
ODÔMETRO		11.630KM
ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO		BOM estado de conservação
CONDIÇÕES DOS PNEUS		BOM estado de conservação
MOSSAS/AVARIAS		Não foram constatadas avarias dignas de registro.
VALOR DE AVALIAÇÃO		R\$ 467.718,00.

O automóvel em questão encontrava-se armazenado no depósito de veículos da Superintendência de Polícia Federal no Estado do Paraná, localizado à rua Presidente Pádua Fleury, 1789, Vila Hauer, Curitiba/PR, conforme pode ser visualizado na Figura 1 a seguir.



## LAUDO Nº 698/2021 – SETEC/SR/PF/PR

### **II - OBJETIVO**

Os exames foram realizados com o objetivo de fornecer as características do veículo questionado, seu estado de conservação e valor comercial, bem como verificar eventuais alterações provocadas em sua estrutura ou em seus elementos identificadores.



## LAUDO Nº 698/2021 – SETEC/SR/PF/PR

**III - EXAMES**

No dia 06 de maio de 2021, o signatário realizou exames no veículo descrito na Seção I deste Laudo, os quais consistiram em vistoria por inspeção visual, consulta a publicações especializadas e tomada de imagens digitais.

Os dados identificativos do veículo examinado foram confrontados com informações armazenadas no sistema de consultas INFOSEG, da Secretaria Nacional de Segurança Pública. Constatou-se convergência das informações obtidas durante a vistoria do veículo com aquelas constantes do sistema INFOSEG para veículo de mesma placa/número do chassi.

Como valor de avaliação, é apresentado o preço médio constante na tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE)<sup>1</sup>, considerando um veículo de mesmo ano e modelo, em bom estado de conservação. Na valoração não foram considerados danos porventura existentes no veículo (lataria, motor, peças etc.), bem como acessórios e opcionais. Também não foram perscrutadas avarias mecânicas, hidráulicas e elétricas, pela impossibilidade técnica de realizar tal exame com os recursos disponíveis.

Considerando o escopo do presente trabalho, cabe esclarecer que não foi objeto dos exames a busca minuciosa por eventuais substâncias entorpecentes, mercadorias e locais adrede no veículo periciado.

Cabe salientar que um veículo possui inúmeras possibilidades para se transportar de forma dissimulada mercadorias e/ou outras substâncias, seja por meio de compartimentos existentes na própria estrutura do veículo ou mediante adaptação de componentes. Assim, para uma conclusão absoluta sobre a ausência de locais adrede preparados, seria necessária a desmontagem completa do veículo em questão, incluindo métodos destrutivos, o que acarretaria, muito possivelmente, restrições à utilização futura desse bem.

Na Figura 2 a seguir são apresentadas imagens demonstrando o estado de conservação do interior e eventuais avarias no veículo examinado (o estado de conservação do exterior do veículo consta da Figura 1).

<sup>1</sup> Disponível em <http://www.fipe.org.br>. Acesso na data do Laudo.



LAUDO Nº 698/2021 – SETEC/SR/PF/PR



Figura 2 – Imagens da vista interna do veículo.

Por seu lado, na Figura 3 são expostas imagens dos elementos de identificação observados no veículo periciado.

Figura 3 – Elementos de identificação observados no veículo examinado.



LAUDO Nº 698/2021 – SETEC/SR/PF/PR

Na Figura 4 são exibidas as informações obtidas no Sistema INFOSEG.

| *Figura 4 – Informações do Sistema INFOSEG, na data de 07/05/21, acerca do veículo examinado.* |

Finalmente, na Figura 5 estão registrados os dados da Tabela FIPE para o veículo periciado.

Mês de referência:	maio de 2021
Código Fipe:	035116-4
Marca:	Porsche
Modelo:	Cayenne 3.0 V6 340cv
Ano Modelo:	2019 Gasolina
Autenticação	w0qgm4mq rc9z
Data da consulta	sexta-feira, 7 de maio de 2021 09:35
Preço Médio	R\$ 467.718,00

*Figura 5 – Dados da Tabela FIPE, referentes ao mês de maio/21, acerca do veículo examinado.*



LAUDO Nº 698/2021 – SETEC/SR/PF/PR

**IV – RESPOSTA AOS QUESITOS**

1. *“Qual a descrição, características e estado de conservação do veículo em questão?”*

A descrição, principais características e estado de conservação do veículo examinado estão descritas na Tabela 1 da Seção I do laudo pericial.

2. *“O veículo em tela sofreu alguma alteração em suas características originais?”*

Não foram identificados sinais de adulteração nas características originais do veículo.

3. *“Possuem os mesmos locais adrede preparado para o transporte de drogas?”*

Não foram identificados locais adrede preparados para o transporte de drogas.

Cabe salientar, conforme comentado anteriormente, que um veículo possui inúmeras possibilidades para se transportar de forma dissimulada mercadorias e/ou outras substâncias, seja por meio de compartimentos existentes na própria estrutura do veículo ou mediante adaptação de componentes. Assim, para uma conclusão absoluta sobre a ausência de locais adrede preparados, seria necessária a desmontagem completa do veículo em questão, incluindo métodos destrutivos, o que acarretaria, muito possivelmente, restrições à utilização futura desse bem.

4. *“Quais os sinais de identificação do veículo?”*

Os principais sinais de identificação do veículo examinado constam da Figura 3 da Seção III do laudo pericial.

5. *“Existe violação de algum dos sinais de identificação?”*

Não foram identificados sinais de violação dos sinais de identificação do veículo examinado.

6. *“Qual é seu valor de mercado?”*

O veículo periciado foi avaliado pelo valor de R\$ 467.718,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e dezoito reais), conforme dados da Tabela FIPE do mês de maio de 2021.



LAUDO Nº 698/2021 – SETEC/SR/PF/PR

7. “Outros dados julgados úteis.”

Finalizados os exames periciais, constatou-se que o veículo examinado placas XXX-XXXX encontrava-se em **BOM** estado de conservação, sem sinais de adulteração de suas características originais e/ou de seus dados de identificação.

Ademais, outros dados de interesse/identificação do veículo periciado, incluindo imagens obtidas desse bem, constam das Seções I e III do presente laudo pericial.

Nada mais havendo a lavrar, o Perito Criminal encerra o presente laudo, elaborado em oito páginas, assinado digitalmente.

*(assinado digitalmente)*

**GELSON RAUBER**  
PERITO CRIMINAL FEDERAL

